



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

PORTARIA CREFITO-17 Nº 04/2025, DE 21 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato do CREFITO-17 com a empresa Expertec e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e na conformidade com o preceituado no inciso I do Artigo 48 da Resolução COFFITO-182;

CONSIDERANDO a Portaria Crefito-17 Nº 03/2024, de 06 Fevereiro de 2024, que dispõe sobre a criação da Comissão de Contratação, designação do Agente de Contratação, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o art. 117, §1º e §2º da Lei 14.133 de 1º de Abril de 2021 que define as funções do Fiscal de Contrato;

CONSIDERANDO o desfecho do processo de dispensa de licitação nº 018/2024, o qual promoveu a contratação da empresa Expertec pelo contrato nº 004/2025.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

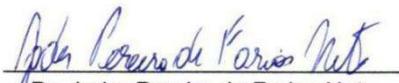
RESOLVE:

Art. 1º. Designar para atuar como Fiscal do Contrato nº 04/2025, desta autarquia com a empresa Expertec (Elazio Franklin De Macena), o Sr. Thiago Silva Conceição Menezes, inscrito no CPF nº xxx.xxx.xxx-xx.

Parágrafo único. Ao Fiscal de Contrato, compete anotar todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, informar aos superiores sobre situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, sem prejuízo de outras atribuições definidas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju/SE, 21 de março de 2025.


Dr. Jader Pereira de Farias Neto
Presidente do CREFITO-17